

RESOLUÇÃO 08/2024

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DO REFEITÓRIO DE FUNCIONÁRIOS, ATLETAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS – APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$242.993,86, para reforma do Refeitório de Funcionários, Atletas e Prestadores de Serviços.”

Processo CD-04/2024.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76 e o inciso II do Art. 152 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$242.993,86 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), para reforma do Refeitório de Funcionários, Atletas e Prestadores de Serviços.

759ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo